



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 405/2022

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo **"Vereador Simplício José da Silva"** ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA CAVALCANTE**

."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA CAVALCANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestado a população campo-maiorense.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 06 de dezembro de 2022.

MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA
Vereadora - PSD

Mizarleia Aparecida Lima Almeida
Vereadora
CPF 745.037.903-15

REGINALDO DE SOUSA CAVALCANTE

Brasileiro, nascido na cidade Parnaíba-PI em 06/06/1965, 57 anos, casado com Naianna da Silva Santos, pai de dois filhos Ana Carolina e Rennan Cavalcante.

Empresário e proprietário da empresa da indústria alimentícia Massa fina Alimentos Ltda. atuante no mercado regional PI e Maranhão desde 1992, há 30 anos produzindo e comercializando produtos de alta qualidade no ramos de alimentos.

No ano de 2008, se estabeleceu na cidade de Campo Maior, com possíveis possibilidade de transferir seu empreendimento para a cidade, a fim de ampliar seus negócios, assim começou um experiência de vivencia local, passando à residir na cidade de modo frequente, criando vínculos de amizade e extrema admiração pela cidade de Campo Maior. Então passou investir em algumas atividades de agronegócio como criação de gado, carneiros, peixe, porcos e agricultura.


Mizaelia Aparecida Lima Almeida
Vereadora
CPF 745.037.903-15